JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

# PROPOSTA N.º 79/2026

**Assunto: Projeto das Normas de Funcionamento da XXIII Feira de Tradições e Artes do Algarve**

Considerando a necessidade de uniformizar as normas de participação na Feira de Tradições e Artes do Algarve organizada pela Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de definir regras e limites de isenção de pagamento nas atividades em que seja exigido.

Considerando ser atribuição da Assembleia de Freguesia apreciar e votar os projetos de regulamentos externos da Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos das competências definidas na alínea f) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, propomos que se delibere:

1. Aprovar as normas de funcionamento da XXIII Feira de Tradições e Artes do Algarve, organizada pela Junta de Freguesia, nos termos do documento em anexo e que se considera parte integrante da presente proposta.
2. Remeter o presente regulamento para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Bensafrim, 09 de junho 2026

O Presidente da Junta:

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

*(texto aprovado em minuta)*

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de junho 2026.

Proposta N.º 79/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de junho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira